



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 951, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.038781/2013-89, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, com carga horária semanal de 10 (dez) horas, no período de **24.02.2014 a 14.02.2015**.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 05/09/14